CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

INDICAÇÃO Nº 571 /2023

Senhor Presidente,

Indico a V. Exa, nos termos regimentais, sugerir ao Sr. Prefeito Municipal, que por meio da Secretaria competente, analise a viabilidade de implantar o "Cartão Social" para compras de cestas básicas e materiais de construção.

JUSTIFICATIVA: A medida se faz necessária uma vez que o Cartão Social irá facilitar o repasse do benefício, além de fomentar o comércio local.

Sala das Reuniões, 15 de maio de 2023.

DANIEL SUDANO RIBEIRO FRANZEN DE LIMA
Vereador

PROTOCOLO
DATA 12/05/2023
RECEBIDO POR

APROVADO
EM 15/05/2023
PRESIDENTE